

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portaria nº 030/2008 SMPG

Suspende a Portaria nº 025/2008, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para apurar sobre a suspensão de pagamento dos vencimentos do servidor Edmar Cláudio Vilaça.

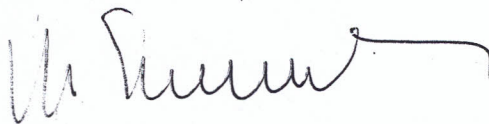
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º., V, da Lei Complementar nº 05/2005

Considerando a deliberação de 21 de agosto de 2008 da comissão processante do processo administrativo disciplinar nº 005/2008, sobre a suspensão do processo, tendo em vista aguardar a Administração Pública Municipal providenciar transporte e diária para citação pessoal do indiciado na comarca de Formiga-MG,
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o processo administrativo disciplinar nº. 005/2008, instaurado pela Portaria 025/2008 SMPG, a partir do dia 21 de agosto de 2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de agosto de 2008.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas
portarias dos Paços da Prefeitura
e da Câmara Municipal, os Ten
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal em 27/08/08


Prefeitura Municipal de Ouro Preto

ORDEM MUNICIPAL DE OURO PRETO 12/SET/2008 15:49 001925